



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 116 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 90 de 05 de junho de 2009, que designou a Comissão de Licitação para Projetos, Obras e Manutenção da Infra-Estrutura do Instituto Federal do Paraná


Alípio Santos Leal Neto

